

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1363

SÚMULA: Altera o Decreto Nº 1277 e dá outras providências.

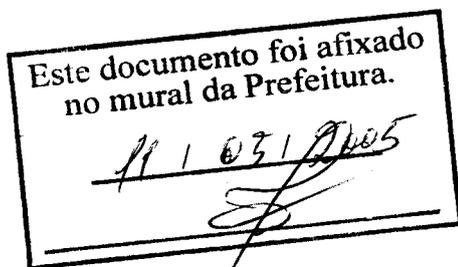
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício Nº 010/2005, da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores **Ari Vicente Müller e Vilson Hartwig**, como titular e suplente respectivamente, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal